



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1168/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis um estudo prévio e depois a supressão das árvores doentes e/ou mortas em todas as praças da cidade e, sem deixar de cumprir com a obrigação de fazer o plantio de novas árvores nas mesmas praças.

JUSTIFICATIVA

Essas árvores estão com suas copas assimétrica, mortas ou em vias de morrer e apresentam riscos aos munícipes.

Árvores debilitadas geram transtornos e se faz necessário um zelo maior das equipes de zeladoria que fazem esse trabalho.

Sobre o plantio em substituição, um exemplo de equívoco foi na praça Ângelo Desenso, no Jardim Casa Grande, onde se suprimiu diversas árvores e não foi feito o plantio em substituição.

Conto com a compreensão do poder executivo para que o quanto antes resolva essa demanda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de setembro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P6Z5X2721XG7669S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P6Z5-X272-1XG7-669S

